

P.<sup>a</sup> o Juiz Prezid.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Atibaya

Pedindo o Cap.<sup>m</sup> Jozé Leme da S.<sup>a</sup> adjutorio ao Escrivão Ventenario da Freg.<sup>a</sup> de Jaguary p.<sup>a</sup> prender quatro ladroens insolentes, q. com o meo nome andavão, não só atemorizando aquelles moradores, mas extorquindo lhes os seos effeitos, mantim.<sup>tos</sup> e até mulheres p.<sup>a</sup> se utilizarem dellas: foi tão insolente o referido Escrivão Ventenr.<sup>o</sup> q. esquecido das suas obrigaçoens, se recolheo p.<sup>a</sup> sua caza, sem acompanhar o sobred.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> em tão importante dilig.<sup>a</sup>: Pelo q' Ordeno a Vm.<sup>oe</sup> q. logo q. receber esta mande prender na Cadeya dessa Villa ao sobred.<sup>o</sup> Escrivão Ventenr.<sup>o</sup> e me participe o dia, em q. se executou esta minha Ordem, q' dou a Vm.<sup>oe</sup> por m.<sup>to</sup> recomendado. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 27 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Joze Leme da S.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup> na  
Freg.<sup>a</sup> de Jaguari

O Sarg.<sup>to</sup> Jozé Corr.<sup>a</sup> Marques entregou os quatro ladroens, arma de fogo, dous facoens, e húa faca, e Vm.<sup>oe</sup> fez m.<sup>to</sup> bem em proceder a prizão contra estes malfeteiros sem perda de tempo, pelo q' se arriscava no q. se me deo p.<sup>to</sup> e estes são os cazos, em q. os Officiaes devem proceder sem mais Ordem q. as obrigaçoens dos seos Postos.

Seria bom se descubrisse o Escravo, q. acompanhava a estes, q. ficão a ser castigados, confr.<sup>a</sup> o seo dezaforo; e p.<sup>a</sup> q' o não fossem só por mim, não seria dezacerto darse dellas húa querella perante a Justiça, dos furtos, q' ahi fizerão, e outra do das duas mulheres.

Pela carta incluza Ordeno ao Juiz da Atibaya mande prender na Cadeya da mesma Villa ao Escr.<sup>m</sup> Ventenario, pela culpa de não dar adjutorio a Vm.<sup>oe</sup> pedindo lhe em meo nome, e p.<sup>a</sup> o Serviço de S. Mag.<sup>o</sup> Vm.<sup>oe</sup> lhe fará entregar a dita carta. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 27 de Novbr.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto Sarg.<sup>to</sup> Mor  
Comand.<sup>o</sup> da Villa de Santos.

Pela carta de Vm.<sup>oe</sup> de 21 do corr.<sup>to</sup> fico na intellig.<sup>a</sup> de ter chegado a essa V.<sup>a</sup> o P.<sup>a</sup> Fr. M.<sup>o</sup> de S. Seb.<sup>m</sup> Guardião de



São Francisco da mesma, q' vem continuar a sua Guardia em q.<sup>to</sup> S. Mag.<sup>o</sup> não dá as provid.<sup>as</sup> ao Cap.<sup>o</sup> q' mandou substar.

Tambem fico na de ser rendido do Comando da Fortaleza da Bertioga pelo Ten.<sup>te</sup> Reformado Anacleto de Alvarenga Pontes o Ten.<sup>te</sup> Custodio Miz' de Mendonça.

Na de 25 do mesmo me dá Vm.<sup>oe</sup> a certeza de pôr em sua liberd.<sup>e</sup> a M.<sup>o</sup> Jorge Viana, M.<sup>o</sup> do Barquinho; e ficarem em arrecadação as duas armas pertencentes ao R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> e de ter avizado o Almx.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> as provid.<sup>as</sup> da farinha, q. estimo chegasse de Iguape, p.<sup>o</sup> q. fazendo Vm.<sup>oe</sup> provim.<sup>to</sup> o possamos ter de sobrecellente.

Q.<sup>to</sup> ao q. Vm.<sup>oe</sup> me participa na sua carta de 27 do prez.<sup>to</sup>, depois de segurar lhe, fico entregue dos Mapas, sacco e cartas, q. acompanharão a sua, devo dizer lhe q. Vm.<sup>oe</sup> me não remeteo a cartá, q. me acuzo, teve do Sr. Vice Rey, nem careço della, pela ter recebido do mesmo Senhor.

Não me persuado, q. o Ten.<sup>te</sup> João Per.<sup>o</sup> Duarte trará mais Ordem, do q. entregar a Vm.<sup>oe</sup> o Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>el</sup> de Dragons Aux.<sup>o</sup> Policarpo Joaquim de Olivr.<sup>o</sup> q' estando daquella Capital sendo amotinador desta Capitania com as novidades falças, q. continuam.<sup>to</sup> estava escrevendo p.<sup>o</sup> esta, me vi obrigado a deprecar este mao Official ao Sr. Vice Rey, p.<sup>o</sup> o castigar, como cabeça de motim; pelo q. se fãz preciso q. este sobred.<sup>o</sup> Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>el</sup> seja prezo na Barra gr.<sup>de</sup> dessa Villa em caza fechada, pondose lhe Sentinella á porta p.<sup>o</sup> não ter liberd.<sup>e</sup> de sair; e seg.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> lembrança, creyo há húa caza, em q. antigam.<sup>to</sup> esteve hum Ten.<sup>te</sup> de Auxiliares o Será pro; este será bom se meta nella, ou outra q.<sup>l</sup> quer com as clauzulas acima referidas.

Logo q' haja Embarcação p.<sup>o</sup> o R.<sup>o</sup> será justo, se retire o d.<sup>o</sup> Ten.<sup>te</sup> João Per.<sup>o</sup> Duarte com a Escolta, q. o acompanhou, devendose lhe fazer matolotagem precisa, e p.<sup>o</sup> os tres dezertores da Artelhr.<sup>o</sup> q. Vm.<sup>oe</sup> lhe entregará prezos, e recomendados, como tambem as duas armas, fazendo aviso ao Sr. Vice Rey, q. ainda se descobrirão estas na Curitiba.

Pelo q. respeita aos dous Soldados, q. o Sr. Vice Rey mandou recolher aos seos respectivos Regimentos, Vm.<sup>oe</sup> os não castigará, mas fará remeter a esta Cidade, p.<sup>o</sup> serem entregues aos seos Chefes, sem q. os ditos se possam refugiar de se apresentarem aos mesmos.

Recebi a relação dos passagr.<sup>os</sup> e estimo a certeza de Vm.<sup>oe</sup> estar restabelecido da sua molestia. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 29 de 9br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //